



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº 6861

Folha nº 07

Data: 19/11/20

Rubrica: [assinatura]

**Indicação nº. 0140-2020**

**Autor: Fernando Guimarães Santos**

**EMENTA:** Criação de contra-turnos nas Escolas Municipais com Projetos Profissionalizantes e Culturais

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de criar contra-turnos nas Escolas Municipais com Projetos Profissionalizantes e Culturais

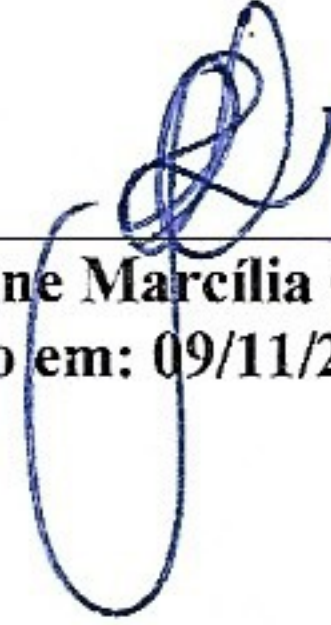
## JUSTIFICATIVA

O Autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de realizar a criação de contra-turnos nas Escolas Municipais com Projetos Profissionalizantes e Culturais com a finalidade de gerar uma mão de obra de rápida absorção no próprio Município de Porto Real, como ajudante de pedreiro, marceneiro, capinador, retireiro, produtor rural dentre outras atividades que faltou na lista mencionada, além de incentivar a prática laboral dos jovens permitindo assim uma renda inicial. É uma Indicação de grande importância para o público jovem, no corrente ano a Educação foi interrompida, de certa forma pela pandemia, e que um dos meios de incentivarem ainda mais o seguinte ano. Por este motivo solicita ao Prefeito que inclua no calendário da Educação esses pequenos cursos profissionalizantes, curso rápido, onde em duas ou três semanas possam ajudar a pessoa a estar conduzindo uma coisa de maneira rápida como, por exemplo, serviço de marcenaria, um serviço de produtor rural, de pedreiro, de pintor, pequenos cursos dentro da rede municipal de ensino para trazer renda à população.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 09 de novembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Guimarães Santos**  
Vereador(a)

  
\_\_\_\_\_  
**Aline Marcília C. Silva**  
Recebido em: 09/11/2020 11:20:03

Aprovado: **26/10/2020**  
Por: **UNANIMIDADE**

